

## **SEMANA DA CULTURA 2024**

### **REGULAMENTO CONCURSO MISS ERERÉ 2024**

A Prefeitura Municipal de Ereré-Ce, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o regulamento de participação para escolha da Miss Ereré 2024, o qual reger-se-á pelas instruções deste regulamento.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras do concurso para a escolha da Miss Ereré 2024, com previsão legal na Lei Municipal nº 259 de 2011.

#### **2. DO CONCURSO**

2.1 O presente concurso tem o objetivo de eleger a melhor candidata para representar o município de Ereré durante um ano, de forma transparente, honesta e digna, oferecendo a todas as participantes a mesma oportunidade de se tornar representante da beleza erereense.

2.2 O mandato da vencedora se estenderá por 01 (ano), até o próximo Concurso Miss Ereré.

2.3 O evento de abrangência cultural é uma promoção da Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ereré, o qual se realizará na Semana da Cultura.

2.4 2.4. A Administração do Concurso será constituída por uma equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ereré. Esta comissão organizadora, promoverá o evento no município, realizará a divulgação e a publicação do evento, bem como as inscrições e auxiliará na organização

#### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Serão aceitas inscrições de candidatas desde que preenchidos os seguintes requisitos:

**I** - Ser cidadã erereense ou residir no município por um período de no mínimo 05 (cinco) anos;

**II** - Ter idade mínima de 14 anos, (mediante apresentação de documento pessoal de identificação).

**III** - Ter disponibilidade de horários para atividades preparatórias e de divulgação do concurso no período que antecede, tais como reuniões, assim como, para representar o município de Ereré nas programações e eventos em que forem solicitadas até a escolha da próxima sucessora;

**IV** - Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao município;

**V** - A Comissão Organizadora reserva-se no direito de cancelar as candidaturas das interessadas que não preencherem os requisitos exigidos neste edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão aceitas no período de 18 de julho a 10 de agosto de 2024.

**4.2.** As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ereré, onde terá os formulários disponibilizados para inscrição;

**4.3.** No ato da inscrição, as candidatas deverão obrigatoriamente anexar os seguintes documentos:

**I** - Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);

**II** - Fotocópia do RG e CPF;

**III** - Fotocópia do comprovante de residência ou outro documento que comprove o mínimo de residência no município de Ereré;

**IV** - Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado (anexo II);

**V** - Autorização dos pais ou responsáveis, caso as candidatas tenham menos de 18 anos, preenchido e assinado (anexo III).

**4.4.** Não será permitido a inscrição de candidatas que já tenham ocupado a posição de Miss Ereré promovida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Cultura e Turismo de Ereré.

## **5. DO TERMO DE AUTORTZAÇÃO**

**5.1.** Ao se inscrever, a candidata e seu responsável tem plena convicção de que autoriza a veiculação, em qualquer mídia da Prefeitura Municipal da Secretaria de Cultura, ou veículo de imprensa, do nome, imagem, vídeo e outras situações de publicidade não descritas neste edital.

## **6. DO CONCURSO E DA AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA**

**6.1.** O concurso será realizado em uma unica fases, na qual quem obtiver a maior nota será vencedora, caso haja empate entre as tres primeiras colocadas, as mesma irão desfilas mais uma vez para que os jurados possam realizar uma nova avaliação.

**Parágrafo único:** A conferência dos votos será feita pela Comissão Organizadora do concurso.

## **7.0 DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

1. LEONARDO ALMEIDA PAULO
2. FRANCISCA ROSASCE DE QUEIROZ
3. LIDIANE PESSOA DUTRA
4. RAIMUNDA MARTINS DE FREITAS
5. FRANCISCO LEVI PESSOA DIAS

**7.1.** Compete à Comissão Organizadora: promover a publicidade do Concurso e da primeira etapa da seleção; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento das candidatas do concurso no dia do desfile presencial; disponibilizar e receber os formulários de inscrições as candidatas observando os critérios e pré-requisitos elencados no regulamento; organizar e divulgar todos os resultados do concurso.

**7.2.** A Comissão organizadora poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, desmoralizar a imagem do evento e/ou da organização do evento.

**7.3.** A Comissão Julgadora será composta por jurados técnicos que tenha experiências do mundo da moda e atividades culturais.

## **8.0. DA PREMIAÇÃO**

**8.1** A Lei Municipal 259/2011, em seu art. 1º, institui que a vencedora do concurso Miss Ereré, receberá uma bolsa no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensalmente pelo município, no período de um ano.

**8.2.** Para fazer jus à bolsa, estipulada no art. 1º da Lei nº 259/2011, a vencedora do concurso terá que se submeter a um estágio na Secretaria de Cultura e Turismo no período de um ano.

**8.3.** A carga horaria a ser cumprida pela estagiaria será de 4 (quatro) horas diária e de 20 (vinte) horas semanais, compatibilizado com horário escolar.

## **9.0 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**9.1.** As candidatas, ao preencherem e assinarem a Ficha de Inscrição declaram conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo assim cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenização. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e, se necessário, poderá ser alterado a qualquer tempo.

**9.2.** A candidata eleita deverá estar, sempre que for solicitada, à disposição da Administração Municipal (com as respectivas faixa e coroa) em eventos, divulgações e programações oficiais.

**9.3.** No caso da eleita Miss Ereré não desempenhar a função de maneira satisfatória, não cumprindo as regras deste regulamento, a Comissão Organizadora poderá substituí-la, usando os critérios de classificação obtido no concurso.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
E-mail:	Telefone:	
Esta matriculado em alguma Escola? ( ) Sim ( ) Não,		
Caso esteja matriculado na Escola informe o nome da Escola:		
Características Físicas	Altura:	Peso:
Pensamento:		
Declaro ter pleno conhecimento do regulamento do <b>Concurso Miss Ereré 2024</b> , manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los, sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Administração Municipal ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.		

Ereré, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Assinatura da candidata

RUA: Sebastião José de Queiroz, Bairro Ipiranga, N° 235 - ERERÉ/CEARÁ  
CEP: 63470-000 E-mail: seculterere@gmail.com

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_ portador do CPF n° \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no Município de Ereré -ce, AUTORIZO nossa filha \_\_\_\_\_ nascida ao \_\_\_\_\_, a participar do Concurso Miss Ereré 2024, promovido pela Administração Municipal e Secretaria da Cultura e Turismo de Ereré-Ce, que acontecerá na Semana da Cultura.

DECLARO ter conhecimento de todo o regulamento do Concurso, aceitando todos os termos e AUTORIZO, a título gratuito, o uso do nome, som, fotos e imagem de nossa filha em todos os tipos de mídia, a serem utilizados para divulgação de eventos.

---

Assinatura do responsável